

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

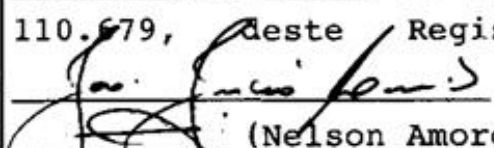
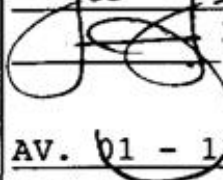
matrícula
133.079

ficha
01

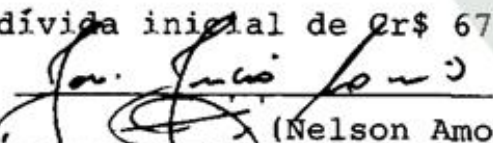
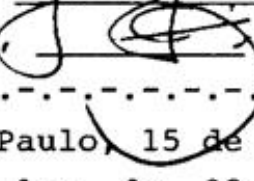
São Paulo, 15 de Setembro de 1993.

IMÓVEL: Apartamento nº 101, localizado no 10º andar do Bloco 02 do "EDIFÍCIO ORQUÍDEA", no CONDOMÍNIO JARDINS DO MORUMBI, à Rua Um nº 31, no 30º Subdistrito Ibirapuera, possuindo a área privativa de 236,09 metros quadrados, área comum de 193,08 metros quadrados (estando incluída nesta a área de 32,62 - metros quadrados, correspondente ao estacionamento de 03 - (três) automóvel (is) de passeio, na garagem coletiva do condomínio), a área total de 429,17 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 1,3274%. Não tem Cadastro.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ OSWALDO ARRUDA VILAS BOAS JÚNIOR, brasileiro, solteiro e maior, comerciante, RG nº 15.895.603 e CPF nº 125.532.728-63, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Irecê nº 735.

TÍTULO AQUISITIVO: R. 79, Av. 358 e R. 359 na matrícula nº 110.679, deste Registro. O Escrevente habilitado,  (José Julio Leite). O Oficial Maior,  (Nelson Amoroso).

AV. 01 - 133.079 - São Paulo, 15 de Setembro de 1.993.

O imóvel objeto da presente matrícula está gravado por hipoteca constituída por instrumento particular de 22 de Outubro de 1.991, retificada e ratificada por instrumentos particulares de 21 de Fevereiro de 1.992 e 22 de Junho de 1.992, registrada sob nº 80 e averbada sob nºs 245 e 292, na matrícula nº 110.679 deste Registro, em favor do BANCO BRADESCO S/A., para garantia da dívida inicial de Cr\$ 67.641.075,60. O Escrevente habilitado,  (José Julio Leite). O Oficial Maior,  (Nelson Amoroso).

AV. 02 - 133.079 - São Paulo, 15 de Setembro de 1.993.

Por instrumento particular de 22 de Maio de 1.993, em

Continua no verso

matricula

133.079

ficha

01

verso

re-ratificação, consolidação e confissão de dívida, decorrente de mútuo, com garantia hipotecária e outras avenças, e na melhor forma de direito entre as partes a saber: como credor hipotecário, doravante designado simplesmente credor: BANCO BRADESCO S/A., e, como devedor (a,es,s) hipotecário (a,s), doravante designado (a) simplesmente devedor (a,es,s): JOSÉ - OSWALDO ARRUDA VILAS BOAS JÚNIOR, solteiro e maior., - As partes acima nomeadas e já qualificadas, tem entre si justo e contratado o que neste instrumento se dispõe, que mutuamente aceitam e outorgam, para bem e fielmente cumprirem, por si, seus herdeiros ou sucessores, a qualquer título a saber: I) Em virtude das amortizações feitas e das correções monetárias havidas a dívida do (a,s) devedor (a,es,s), atinge nesta data a importância de Cr\$ 6.024.087.056,76, que o (a,s) mesmo (a,s) reconhece (m) como líquida e certa e confessa (m) dever ao credor; II) Sucede entretanto, que as partes contratantes de mútuo e comum acordo resolvem re-ratificar o contrato celebrado em 22/10/91 e posteriores aditamentos, tão somente para repactuar a taxa de remuneração efetiva de juros para 16,00% a.a., a partir de 22/05/1.993, conforme disposto a seguir: III) Em 22/07/93, o credor procederá a apuração do saldo devedor, sendo que o mesmo será reembolsado, corrigido monetariamente em 180 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização Tabela Price - T. P., a taxa de remuneração nominal e efetiva de 14,93% a.a. e 16,00% a.a., que é composta da taxa de juros nominal e efetiva de 10,00% a.a. e 10,47% a.a. e da comissão de concessão de crédito nominal e efetiva de 4,93% a.a. e 5,04% a.a., taxa essa também aplicada mensalmente sobre o saldo devedor previamente atualizado, vencendo-se a primeira prestação no dia > 22/08/93; PARÁGRAFO ÚNICO: Juntamente com as prestações mensais, o (a,s) devedor (a,es,s) pagará (ão) o prêmio de seguro

Continua na ficha 02

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula

133.079

ficha

02

São Paulo, 15 de Setembro de 1993.

mensal de morte/invalidez permanente (somente para pessoa física) e danos físicos no imóvel, previsto pela apólice hipotecária estipulada pelo credor na forma e condições que estiverem vigorando na época de seus vencimentos; IV) As prestações de amortização e juros serão reajustadas de acordo com o instrumento celebrado em 22/10/91 e posteriores aditamentos; V) As partes contratantes ratificam expressamente todos os demais termos, cláusulas e condições do contrato celebrado em 22/10/91, e posteriores aditamentos, que não tenham sido modificados pelo presente instrumento, ficando claro que tudo o que ora se avençou integra-o para todos os fins e efeitos de direito. O Escrevente habilitado, João Julio Leite (José Julio Leite). O Oficial Maior Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

.....
Av.03 - 133.079 - São Paulo, 1º de outubro de 1997.

Da certidão nº 191.716/97-9, expedida em 09 de setembro de .. 1997, e, aviso recibo de imposto expedido para o exercício de 1997, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que a rua Um denomina-se atualmente rua Diego de Castilho; e, que o imóvel da matrícula está cadastrado pelo Contribuinte - nº 301.067.0039-9. A Escrevente autorizada,.....
Luzia Antonia Abelini (Luzia Antonia Abelini), O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

.....
Av.04 - 133.079 - São Paulo, 1º de outubro de 1997.

Do instrumento particular de 11 de agosto de 1997, foi autorizado o desligamento do apartamento nº 101, localizado no 10º andar do Bloco 2 do "EDIFÍCIO ORQUÍDEA", da hipoteca que o grava, objeto do R.80 e Avs nºs 245 e 292 na matrícula 110.679 e, constante das Avs 01 e 02, da presente matrícula. A Escre

(continua no verso)

matricula

133.079

ficha

02
veffo

vente autorizada, _____ (Luzia Antonia Abe-
lini), O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

R.05 - 133.079 - São Paulo, 1º de outubro de 1997.

TRANSMITENTE: JOSÉ OSVALDO ARRUDA VILAS BOAS JÚNIOR, brasilei-
ro, solteiro, maior, proprietário, RG nº 15.895.603-5-SSP/SP,
CIC nº 125.532.728-63, residente e domiciliado a Rua das Camé-
lias nº 500, bloco 04, aptº nº 41, nesta Capital.

ADQUIRENTES: HENRY GOLDMANN e sua mulher SILVIA PAULA GOLD-
MANN, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial -
de bens, posteriormente à Lei nº 6.515/77, ele operador de
mercadorias, ela empresária, RG nºs 8.957.392-SSP/SP e
4.432.704-3-SSP/SP, CIC em comum nº 044.800.098-92, residen-
tes e domiciliados a Rua Itacema nº 292, nesta Capital.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de 11 de agosto de ..
1997.

VALOR: R\$ 308.000,00 (Trezentos e oito mil reais). A Escreven-
te autorizada, _____ (Luzia Antonia Abeli-
ni), O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

R.06 - 133.079 - São Paulo, 1º de outubro de 1997.

DEVEDORES: HENRY GOLDMANN e sua mulher SILVIA PAULA GOLDMANN,
já qualificados como adquirentes.

CREDOR: BANCO BRADESCO S.A, CGC/MF nº 60.746.948/0001-12, com
sede na Cidade de Deus, Osasco - SP.

TÍTULO: Hipoteca.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de 11 de agosto de
1997.

VALOR: R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), pagá -
veis na forma constante do título, por meio de 133 prestações

(continua na ficha 03)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

15.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

133.079

ficha

03

São Paulo, 19 de outubro de 1997.

mensais e consecutivas, com prazo máximo de 193 meses, sendo de R\$ 4.159,77 o valor da primeira prestação, com taxa de juros anuais nominal de 14,93% e efetiva de 16,00%, sistema de amortização Tabela Price, vencendo-se a primeira prestação em 11 de setembro de 1997. A Escrevente autorizada, _____ (Luzia Antonia Abelini), O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

Av.7 - 133.079 - São Paulo, 26 de dezembro de 2016.

(prenotação n.º. 787.989 - 14/12/2016).

RÉU: HENRY GOLDMANN, CPF n.º 044.800.098-92.

AUTOR: CONDOMINIO JARDINS DO MORUMBI, CNPJ n.º 67.354.662/0001-30.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Certidão eletrônica PH000148209 passada em 13 de dezembro de 2016 (18:24:49) emitida por Ananias de Andrade, Escrevente do 2º Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo n.º 0060546-50.2002.26.0002-01 que o autor move contra o réu, sendo nomeado depositário Henry Goldman.

VALOR: R\$ 1.104.592,62 (hum milhão, cento e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, _____ (Nelson Amoroso).

#MD5:6D53D6ACB0C64810737D1E0AC54AF064#

Av.8 - 133.079 - São Paulo, 3 de janeiro de 2019.

> (prenotação n.º. 845.428 - 18/12/2018).

Continua no Verso

matricula

133.079

ficha

003

verso

Nos termos da r.decisão proferida em 03 de dezembro de 2018, com força de Ofício, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Drº Caio Moscardillo Rodrigues, da 2ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Pagamento - processo nº 0060546-50.2002.8.26.0002/01, que CONDOMÍNIO JARDINS DO MORUMBI move em face de SILVIA PAULA GOLDMANN e outro, verifica-se que a penhora objeto da averbação nº 07 da presente matrícula, fica incluída como co-executada SILVIA PAULA MACCARINI DA CRUZ, CPF nº 292.430.998-09, antes SILVIA PAULA GOLDMAN que foi casada com o co-executado Henry Goldman. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:2BC7568264648BFD0411B78724CAC0F5#